

PORTARIA N.º 20.575, DE 13/05/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal –
Secretaria Municipal de Gestão a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte)
horas semanais da Servidora PRISCILLA RUTE DE SOUZA CANDEIAS, matrícula
n.º 33.435, Técnica de enfermagem, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal
n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14/05/2025 a 09/11/2025,
conforme consta no Processo Administrativo n.º 14.186/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

